



## DECLARAÇÃO DE AUTORIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**Título do trabalho / publicação (referido adiante como "o trabalho"):**

---

---

**Autor(es):**

---

---

1. O(A) signatário(a) declara que autoriza a publicação do trabalho supra mencionado, tendo a Revista "Mens Juris" o direito de o disponibilizar de forma generalizada e por todos os meios normais à sua disposição, tais como a impressão de cópias múltiplas (em papel ou suportes magnéticos e óticos), as microformas, os meios digitais e a edição em linha (Internet).

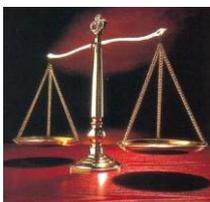
2. Mais declara, que o dito trabalho é original e de sua autoria, excetuando-se eventuais elementos tais como passagens de texto, figuras e datas que identifiquem claramente a fonte original, explicitando as autorizações obtidas dos respectivos proprietários, quando necessárias.

3. Declara, ainda, ter capacidade jurídica para a prática do presente ato, assim como ter conhecimento do teor da Nota Explicativa (Anexo A) e da Política Regimental (Anexo B).

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura(s):**

---



## ANEXO A

### NOTA EXPLICATIVA

#### *À DECLARAÇÃO DE AUTORIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

##### **Procedimentos de edição**

No âmbito da presente matéria, a Revista “**Mens Juris**” considera pertinente solicitar a autorização de publicação das contribuições submetidas. A referida autorização visa proteger quer os interesses da Revista “**Mens Juris**”, quer os interesses dos autores.

A Revista “**Mens Juris**” tem a necessidade de assumir que as contribuições submetidas para a publicação estão disponíveis para disseminação generalizada pela audiência a que se destinam. É da responsabilidade dos autores, e não da Revista “**Mens Juris**”, determinar se a divulgação das contribuições requer o consentimento prévio de outras partes interessadas e, se for esse o caso, obtê-lo.

Se um autor utilizar na sua contribuição qualquer elemento que tenha sido publicado previamente e/ou com direitos registados por outra parte, a Revista “**Mens Juris**” presumirá, para os devidos efeitos, que foi obtida permissão para a sua utilização e que quaisquer créditos, direitos de autor, etc., são devidamente referidos na contribuição submetida para publicação.

##### **Direitos dos Autores**

Nos casos em que o trabalho desenvolvido e os correspondentes direitos de autor pertencerem à entidade por conta de quem este é feito, a Revista “**Mens Juris**” presumirá que o autor do trabalho possui uma autorização da entidade empregadora para os efeitos tidos por convenientes.



### **Trabalhos produzidos em colaboração**

Nos trabalhos produzidos em colaboração, todos os colaboradores devem assinar a presente declaração; se um deles tiver poderes para representar os outros para estes efeitos, bastará a sua assinatura.



## ANEXO B

### POLÍTICA REGIMENTAL

§ 1 Todos os trabalhos enviados para publicação serão submetidos ao parecer do Conselho Editorial da Revista “**Mens Juris**” que funcionará, em primeira instância, autonomamente. Assim, os coordenadores das diversas áreas poderão analisar, de forma livre e independente, os trabalhos de outras temáticas, com a finalidade de se obter uma avaliação imparcial quanto à pertinência e à verificação dos objetivos pretendidos.

§ 2 Os trabalhos originais, devidamente identificados com a área temática, serão enviados para o diretor da Revista “**Mens Juris**” que se encarregará de os reenviar ao respetivo coordenador da área em que aqueles se inserem, bem como providenciará o envio a outros coordenadores com o objetivo mencionado no § 1.

§ 3 Os trabalhos enviados aos coordenadores não responsáveis pela temática dos mesmos, serão remetidos com a ocultação do nome do autor, assegurando assim a imparcialidade da avaliação.

§ 4 Os trabalhos submetidos deverão estar de acordo com os aspetos formais segundo técnicas e procedimentos científicos, bem como padrões aplicáveis definidos pelas normas editoriais.

§ 5 Para serem publicados, os trabalhos deverão obter pareceres favoráveis quando submetidos à apreciação do Conselho Editorial, segundo os seguintes critérios:

- Originalidade;
- Relevância do trabalho para difusão e o desenvolvimento dos conhecimentos e áreas relacionadas;
- Qualidade geral do texto (estrutura de apresentação, clareza da redação e correção gramatical);
- Metodologia (adequação e profundidade coerente na abordagem do assunto);



- Atualidade da bibliografia utilizada;
- Adequação às normas editoriais;

§ 6 Os autores, ao submeterem os seus trabalhos para publicação, serão legalmente responsáveis pela garantia de que o trabalho não constitui infração aos direitos de autor, isentando a Revista “**Mens Juris**” quanto a qualquer responsabilidade, e estarão automaticamente a prescindir dos seus direitos de autor (a Revista “**Mens Juris**” não reterá os direitos de autor de trabalhos não publicados).

§ 7 As opiniões emitidas serão da exclusiva responsabilidade dos autores dos trabalhos, não expressando, necessariamente, a opinião da Revista “**Mens Juris**”.

§ 8 O Conselho Editorial poderá apresentar parecer favorável condicionado à reformulação dos trabalhos, bem como sugestões para reformulação dos mesmos, a fim de adequá-los às normas de correção gramatical e ortográfica e às exigências de clareza, tendo em vista torná-los acessíveis ao maior número possível de leitores.

§ 9 Os trabalhos aceites serão submetidos à revisão editorial, e qualquer proposta de modificação substancial no texto será apresentada aos autores, com exceção dos casos em que as alterações se restrinjam aos aspetos formais do trabalho.

§ 10 Os trabalhos devem ser submetidos para aprovação até dia 1 de março relativamente à edição de abril e até dia 1 de setembro para a edição de outubro.

§ 11 Os autores que não desejem redigir os seus artigos segundo as regras do acordo ortográfico deverão mencionar, expressamente, essa decisão.